

humanitas

Vol. LX

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. LX



romanos; os possíveis modificações ou acrescentos posteriores; uma sinopse da obra, título por título; e, por último, as conclusões da autora sobre o autor (um só autor, incógnito, mas cristão), sobre a finalidade da obra (jurídica e apologética) e sobre a data da composição (séc. V, com um *terminus ad quem* de 438).

O tradução, acompanhada do texto latino, segue a edição de Mommsen in P. Krüger et al., *Collectio librorum iuris anteiustiniani*, III, Berlin, Weidmannos, 1980, 108-198. No final, apresenta-se um índice de palavras, que abarca sobretudo termos jurídicos, e uma bibliografia.

O estudo do direito romano e da sua transmissão, neste caso através do cristianismo, conhece nesta obra mais um excelente contributo de Martha Elena Montemayor Aceves, autora também de uma tradução de outra colecção de *iura* e *leges* também anterior aos *Digesta*, que ficou conhecida como *Fragmenta Vaticana* (2003).

JOSÉ LUÍS LOPES BRANDÃO

MOORE, Kenneth Royce, *Sex and the Second-Best City. Sex and Society in the Laws of Plato*, New York/London, Routledge, 2005, 314 pp. ISBN: 0-415-97273-6

O estudo que aqui apresentamos é, de alguma forma, justificado pelas frases com que o seu A. inicia o primeiro capítulo: “Let no one say that we have reached every conclusion about human sexuality. The topic remains in the crucible of modern cultural theory and is hotly debated in all media.” (p. 1). Com efeito, depois dos estudos matriciais de M. Foucault nesta área, muitos têm sido os trabalhos dedicados às questões da sexualidade no Mundo Antigo. Entre nós, realizou-se inclusivamente, há poucos meses, numa organização conjunta da área de História Antiga da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e do Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, o colóquio “A Sexualidade no Mundo Antigo”, que reuniu mais de três dezenas de especialistas nacionais em problemáticas da Antiguidade, comprovando a vitalidade e a actualidade do tema. Há ainda que ter em conta que determinadas correntes epistemológicas, como os *Cultural Studies* e os *Gender Studies*, têm também contribuído para este desenvolvimento, ao se terem associado aos Estudos Clássicos em praticamente todo o espaço académico.

O livro de K. R. Moore é mais um exemplo desse interesse. O próprio A., aliás, assume, que o seu trabalho é o produto resultante da simbiose metodológica das escolas referidas com as *Marxist-Feminist Theories*, a *Queer Theory* e, claro está, as Clássicas. Uma proposta deveras interessante, ainda que naturalmente discutível na perspectiva epistemológica. O perigo do anacronismo ideológico será, eventualmente, o que mais ameaça tal intenção.

De qualquer forma, neste caso concreto, a investigação não deixa de ganhar um interesse suplementar, quanto a nós, ao se centrar num dos textos mais polémicos de Platão, as *Leis*. Neste, são tratadas questões políticas, em que tudo é pormenorizadamente legislado, desde o lugar físico em que se deve fundar a cidade, ao número de cidadãos que deve suportá-la, à educação, ao casamento e à família, levando-se a condenar práticas como o celibato e o homossexualismo. Tais propostas e posições não deixaram de intrigar e suscitar o debate nos especialistas em filosofia antiga, dado que nelas se encontram algumas contradições com o que o mesmo filósofo escrevera em outros textos. Por outro lado, para alguns, as *Leis* propõem sobretudo um Estado totalitário em que tudo é controlado (o A. refere-se mesmo a uma *Big Sister* “orwelliana”, constituída pelos supervisores do casamento que asseguram a estabilidade conjugal e, por consequência, social; tendo em vista a regulação sócio-sexual, havia ainda vigilantes que asseguravam o controlo do desenvolvimento sexual e do comportamento da juventude de Magnésia – assim se chama esta cidade utópica), onde não existe lugar para a liberdade individual e a tolerância. Outros ainda preferem interpretar este texto platónico como uma proposta de ideal cívico e moral em que tudo e todos se submetem ao Bem comum.

É pois neste contexto que entra também a problemática da sexualidade, a qual o A. se propõe a estudar: quais são as suas funções em Magnésia, a nova cidade utópica, que se sucede à Calípolis de *A República*? Como se articulam o “sexo” e a “sociedade”, reconhecendo-se a importância daquele na definição e contextualização desta? Aqui entra em discussão, naturalmente, a ideia de família, constituindo mesmo o que o A. designa por “mito da família” (cap.V) e os valores a ela associados. Radica também aqui a discussão do homossexualismo. Há que não esquecer que as *Leis* pertencem à categoria das utopias políticas, em que Platão propõe uma reinvenção radical da sociedade, bem como o facto de a utopia partir necessariamente dos referenciais conhecidos na realidade. Naturalmente, ressurgem também, por isso, questões ligadas às cidades de Esparta e de Atenas e aos respectivos sistemas sócio-políticos.

Outro ponto interessante a ter em conta neste estudo é o tratamento dado às mulheres e ao género feminino. As mulheres platónicas de Magnésia são, curiosamente, mais “viris” ou “amazónicas”, têm igualdade de oportunidades e devem ser educadas ao mesmo nível dos homens, o que nos faz “desconfiar” da objectividade da proposta platónica. Até que ponto seria esta efectivamente para pôr em prática? Que dose de realismo e de idealismo há nesta construção? Neste sentido, que valor têm estas considerações de Platão acerca do homossexualismo, que se revelam como uma alternativa às que encontramos n’*O Banquete*? Numa palavra, que relação entre a utopia e a realidade? Talvez seja aqui que encontramos algumas fragilidade no estudo de Moore, i.e., no tratamento deste binómio, que consideramos particularmente interessante para o estudo das ideias políticas da

Antiguidade Clássica. O livro ganharia se as teses nele implícitas estivessem mais claras ou mais bem explicitadas. Mas é também o conjunto destas abordagens que torna o estudo de Kenneth R. Moore deveras interessante, acabando por se tornar, cremos poder dizê-lo, numa obra complementar ao já clássico estudo de Marrou sobre a educação na Antiguidade Clássica.

Apesar das observações que lhe possamos fazer, derivadas sobretudo dos seus pressupostos epistemológicos, este é um estudo original e pertinente. Dele faz ainda parte uma bibliografia actualizada, que abrange temas como os estudos platónicos, a ciência política, os estudos utópicos, os estudos de género e, naturalmente, os estudos de enquadramento político, relativamente à Antiguidade Clássica.

NUNO S. RODRIGUES

PANNO, Giovanni, *Dionisiaco e Alterità nelle "Leggi" di Platone. Ordine del corpo e automovimento dell'anima nella città-tragedia, com saggio introduttivo* di Maria Michela SASSI, Milano, Vita e Pensiero, 2007, 386 pp. ISBN: 978-88-343-1518-7

A qualidade literária da *República* e a orientação marcadamente filosófica da sua proposta utópica contribuíram substancialmente, ao longo dos tempos, para abafar o projecto político das *Leis*, diálogo cujas características de escrita e mesmo de estrutura parecem já reflectir o desgaste atribuível à idade do seu autor (de acordo com Aristóteles, *Pol.* 1264b26, terá sido completada por Filipe de Oponte).

Esse facto não é, contudo, impeditivo de uma real novidade de conteúdos e perspectivas, que têm a ver com a gradual permeabilidade dos diálogos à sociedade e à cultura do séc. IV atenienses; a par da amplitude de terreno legislativo, coincidente com interesses desenvolvidos pela Academia, que a *República* não cobre, há uma inflexão clara na aceitação positiva da diversidade, que impregna a antropologia e a filosofia dos últimos diálogos.

Dionisiaco e Alterità nelle "Leggi" di Platon, de G. Panno, reelabora, de forma aliciante, os aspectos mais inovadores desta imagem revigorada das *Leis*, à luz de um conceito operativo de *alteridade* que se assume como núcleo da reflexão política, psicológica e antropológica da última fase platónica. Todavia, mais do que uma concretização da dialéctica do uno/múltiplo, que invade diálogos como o *Sofista* (pp. 10, 183), ou do que a presença efectiva do Outro – o “estranho” ao espaço físico e social da Magnésia (pp. 196–209) – é a alteridade como categoria *mítica* (ligada a Dioniso) que, de acordo com a análise de Panno, se manifesta uniformemente nas *Leis*. Ao deus das máscaras, da experiência do “sair de si”, a que o livre curso dos impulsos e das emoções vitais sujeita a alma humana, incumbe o papel eminente (e paradoxal ...) de patrono da constituição de Magnésia.